

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE CULTURA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 032/2021/GAB Teresina - PI, 16 de agosto de 2021.

Designa membros que compõem a Comissão Especial de Avaliação do Processo Patrimônio Vivo – 2021.

CONSIDERANDO a sanção da Lei Ordinária nº 5.816 de 16/12/2008, que Institui, no âmbito da Administração Pública Estadual, o Registro do Patrimônio Vivo do Estado do Piauí – RPV-PI, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o § 3º, do Art. 9º, do Decreto Estadual nº 19.467 de 2021, o qual positiva a designação da Comissão Especial pelo Secretário de Estadual de Cultura, este;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados (de notório saber cultural e reputação ilibada), para compor a Comissão Especial de Avaliação do Processo Patrimônio Vivo – 2021:

NOME CIVIL	CPF/MATRÍCULA
MARLENILDES LIMA DA SILVA	641.045.913-00/ 343602-X
ROBERTO CARLOS BONFIN DE SABOIA	865.541.587-15/ 006685-X
ANTONIO DE JESUS VIANA	553.763.043-53
MANOEL DA CRUZ DO NASCIMENTO	217.349.763-49
LAILA IBIAPINA CADDAH	675.867.673-00

Art. 2º. A Comissão Especial caberá a elaboração de relatório acerca da idoneidade da candidatura apresentada, abordando aspectos culturais e pessoais do candidato ao Patrimônio Vivo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Fábio Núñez Novo
Secretário de Estado de Cultura
Of. 021

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 080/2021
DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o (a) servidor (a) **Nailton de Sousa Silva**, Gerente de Recursos Minerais, Matrícula n.º 340846-9, lotado na Diretoria de Recursos Minerais, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de **Contrato nº 066/2021**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – LTDA., CNPJ: Nº**

17.323.084/0001-05, relativo aos serviços de recuperação de estrada vicinal, extensão 27,70Km, no município de Esperantina - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 19 de agosto de 2021

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 1704

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
DO PIAUÍ - SEADPREV

PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 144/2021
Teresina (PI), 19 de agosto de 2021.

Nomeia membros para compor o Grupo de Trabalho do Projeto de Regularização Patrimonial do Estado do Piauí.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, e atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, através desta Portaria, os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho com as atribuições de execução de vistorias nos bens imóveis do Estado do Piauí a fim de realizar o levantamento topográfico, fotográfico, de edificação e avaliação bem como proceder a regularização da titularidade desses bens junto aos Cartórios dos respectivos municípios, trabalho desenvolvido pela Diretoria de Gestão Patrimonial da SEADPREV por meio do Projeto de Regularização Patrimonial do Estado do Piauí.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

Leticia Rocha Pires Ferreira Nogueira, matrícula nº 355450-3;
Cláudia Cristina R. Machado Ferraz, matrícula nº 307969-4;
José Carlos Pereira Nogueira, matrícula nº 146.205-9;
Valéria Campelo Lima Torres da Paz, matrícula nº 297.367-7;
Márcio Sandro Nogueira de Sousa, matrícula nº 342574-6;
Vinicius Reis Sales, matrícula nº 342.866-4;
Robson Carvalho de Macedo, matrícula nº 342.877-0;
Enilton Soares Fernandes de Sousa, matrícula nº 340.732-2;
Fransinete Mendes Ribeiro, matrícula nº 000831-1;
Márcia Suely Santos Feitosa, matrícula nº 351341-6;
Lázaro Rafael Oliveira Batista, matrícula 3551938;
Francisco Rafael Ferreira Pereira, matrícula nº. 1787-3.

Art.3º A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pela servidora Cláudia Cristina R. M. Ferraz, Gestora Governamental da SEADPREV.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência
Of. 1747